

REGULAMENTO

UNIDADE SESC CHUÍ

DESAFIO SESC DE CICLISMO 2021 – 3ª Edição

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	1
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:	1
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO	1
CAPÍTULO IV – DESAFIO	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO	3
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	4

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Desafio, constituído por eventos de carácter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades de Chuí e Região.

Art. 2 - O Desafio é promovido pelo Sesc Chuí.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - O Objetivo do evento consiste em motivar e incentivar cada atleta, independentemente de ser profissional, amador ou iniciante, a concluírem com êxito suas metas durante o mês do desafio; sendo assim não incentivamos a disputa ou concorrência entre atletas, pois o objetivo final é concluir o desafio dentro do prazo estabelecido;

Art. 4 – Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Promover a socialização através de atividades esportivas e de Turismo Social;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral do Desafio é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros, os seguintes colaboradores da Unidade do SESC Chuí:

- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade;
- Sub gerente da Unidade;
- Gerente da Unidade;

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DESAFIO

Art. 7 – O Desafio terá seu início às 00h00 do dia 03 Maio de 2021, até as 23h59 do dia 03 de Julho de 2021, em locais públicos ou privados e rotas de livre escolha do participante sendo de livre escolha se o local será pavimentado ou não, a ser percorrido, o horário também é de escolha do atleta, lembrando que deve-se evitar grupos ou aglomerações, respeitando-se as limitados e legislações locais de cada praça em que for praticada a atividade esportiva, lembrando-se da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais determinados de acordo com a situação de Pandemia em que se encontra nosso País.

Observação: Pedal indoor também serão aceitos, desde que comprovados com foto do odômetro* (*Imagem com data e distância percorrida).

Art. 8 - O desafio consiste em percorrer 100 km, 300 km, 500 km, 700 km ou 1000 km durante o período mencionado acima no Art. 7.

Art 9 - O participante deverá realizar uma captura da tela onde tem o registro de sua atividade, independente do aplicativo utilizado. Atenção o tipo de atividade tem que ser “Ciclismo”.

§ Também serão aceitas atividades realizadas em Rolo de treinamento e bicicleta indoor.

Observação: Caso o participante não tem perfil em nenhum aplicativo, o mesmo deverá realizar uma captura da tela do odômetro, com os dados de

distância e data, pode utilizar relógio de registro de atividades e também pode organizar sua própria planilha de registros, pois o desafio tem um período específico a ser realizado;

Art. 10 – Quando concluir o desafio, o participante deverá enviar para o e-mail: racorrea@sescrs.com.br e/ou contato de WhatsApp 51 996831654 (Contato de Roger Corrêa), o print/ captura das atividades para a comprovação de conclusão do mesmo;

Art 11 – Seguir o Sesc Chuí (facebook e instagram).

Art 12 - Usar em todas as atividades as hashtags:

#3DesafioSescCiclismoChui #SescChuí;

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 – As inscrições serão na Unidade do Sesc Chuí e no site do Sesc/RS <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/ciclismo> (valor de R\$50,00), até o dia 03 de Julho de 2021;

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - Camisa de Ciclismo* personalizada do evento e medalha de conclusão;

- Após pagamento efetivado da inscrição, informar o tamanho da camisa, conforme tabela 1* pelo contato de WhatsApp 51 996831654, até o dia 15 de Maio de 2021, inscrições após este dia, a opção de tamanhos serão conforme a oferta no local;
- A camisa poderá ser retirada pelo inscrito, na Unidade do Sesc Chuí e/ ou na Unidade Sesc da região do inscrito (conforme combinação com a organização), após o último dia de realização do desafio (partir do dia 15 de Junho de 2021).
- Será fornecido um certificado para o inscrito que concluir seu desafio, o qual será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição do Desafio ou por contato via WhatsApp.



The image shows a diagram of a cycling jersey with measurement lines for length and width. To the right is a table with the following data:

Tamanho	Comprimento	Largura
PP	66,5cm	42,5cm
P	68,5cm	44,5cm
M	70,5cm	46,5cm
G	72,5cm	48,5cm
GG	74,5cm	50,5cm
EXG	76,5cm	52,5cm
2G	78,5cm	54,5cm

variação de tamanho: 4%

Tabela 1* tamanho Unisex

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Avaliação e identificação de Riscos: por se tratar de uma prática esportiva, em grupo ou individual, os participantes devem reconhecer os riscos inerentes à modalidade esportiva de Ciclismo. Os riscos podem ser advindos de vários fatores como: terreno, clima, ambientais, equipamentos, técnicos, segurança pública, estado das vias e entre outros. Todos aqueles que praticam o ciclismo estão sujeitos aos riscos de acidentes. Por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas e acidentes com risco, é muito importante cuidar da sua saúde, quanto a busca de um médico que possa promover uma avaliação física é algo muito bem recomendado. Seguir as regras específicas da modalidade, equipamentos adequados, boa conduta e disciplina são fatores que podem reduzir os perigos e riscos de uma série de possíveis danos físicos. Portanto, é de suma importância o reconhecimento do participante de assumir livremente todos os riscos ao participar do Desafio SESC de Ciclismo. Por não se tratar de um evento, não há pontos de concentração oficial, carros de apoio, alimentação de percurso em áreas próprias, veículos com equipe de socorro, nem quaisquer outros dispositivos inerentes aos eventos. Trata-se de desafio pessoal, facultativo, por adesão, com montagem de rotas e programação própria dos

participantes, cabendo a esses a montagem do seu esquema de segurança e alimentação.

Art. 16 - Ao participar do evento, o ciclista estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar do pedal;

Art. 17 - A organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais do pedal, com imagens dos participantes;

Art. 18 - A organização do Desafio não oferece nenhum tipo de seguro de acidentes ou de vida, nem seguros de responsabilidade civil, não tendo responsabilidades sobre os equipamentos usados para a prática esportiva; sendo os riscos inerentes a prática de atividade esportiva de responsabilidade do atleta.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.